



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Comunicação SES/MG nº. 6/2023

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

**ESCLARECIMENTO QUANTO AOS PRAZOS PARA PLANEJAMENTOS DE RECURSOS**

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG esclarece que os municípios, os consórcios públicos de saúde e as entidades prestadoras de serviços no âmbito do SUS possuem até o dia **28 de junho de 2024** para finalizarem a primeira versão de seus Planos de Transposições e Transferências e cumprirem com os indicadores estabelecidos na Resolução SES nº 9.374, de 07 de março de 2024.

É importante ressaltar que, conforme previsto no art. 11 da referida Resolução, após essa data, esses beneficiários terão até o dia **31 de dezembro de 2024** para, caso necessitem, elaborarem um novo Plano de Transposição e Transferência, a fim de replanejar a realocação dos recursos inicialmente informada.

Solicitamos, portanto, a atenção e o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, visando garantir a o cumprimento legal na gestão dos recursos transpostos e transferidos.

Atenciosamente,

**Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**